PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade promover a manutenção dos serviços de extensão de rede de iluminação assegurando o zelo pelo tráfego de pessoas em horários noturnos e assim promover maior segurança.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 30/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo / Setor de Edificações
15.452.1103.4.061 – Extensão de Rede de iluminação e Manutenção do Parque Existente
449051 – Obras e Instalações R$ 500.000,00
TOTAL R$ 500.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 014/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo / Setor de Edificações

15.452.1103.4.061 – Extensão de Rede de iluminação e Manutenção do Parque Existente

449051 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Esclareço que este crédito adicional é solicitado com a finalidade de promover a manutenção dos serviços de extensão de rede de iluminação assegurando o zelo pelo tráfego de pessoas em horários noturnos e assim promover maior segurança.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 17 de fevereiro de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento

Documento recebido em
19 / 02 / 2021
Procuradoria Municipal